

18.09.2025

Proposta n.º 97 / Desporto /2025

Sumário: Aquisição de serviços para a realização de inspeção anual principal a 6 equipamentos desportivos do Pavilhão Manuel Castelbranco

Considerando que:

Os equipamentos desportivos são o suporte para a realização de atividade desportiva e consequentemente um melhor desempenho e condicionamento físico.

Promove o desenvolvimento pessoal, funcionando como um importante motor de inclusão social, combatendo o isolamento e promovendo o respeito pelas diferenças e a tolerância.

Permite aumentar o bem-estar e a qualidade de vida de todos os praticantes.

A inspeção anual principal aos equipamentos desportivos do Pavilhão Manuel Castelbranco inclui quatro tabelas de basquete e duas balizas.

Para garantir a segurança nestes equipamentos, existem várias normas e condições a serem cumpridas. As inspeções e ações de manutenção devem ser registadas e documentadas no Livro de Inspeção e Manutenção.

Para além da importância do registo do histórico de todas as ações decorridas nos equipamentos para a própria entidade gestora, o Livro de Inspeção e Manutenção permite que as entidades responsáveis pela fiscalização destes espaços ([ASAE](#)) tenham acesso a todas informações e possam comprovar o cumprimento das normas.

As inspeções poderão identificar não conformidades legais e/ou normativas. No caso destas anomalias terem consequências ao nível do perigo em matéria de segurança ou de não satisfação de exigências legais, o Relatório de Inspeção pormenoriza cada caso e ilustra com fotografia(s) para que as não conformidades possam ser corrigidas e uma nova inspeção possa ser realizada.

Estas inspeções são realizadas por entidades certificadas.

A despesa prevista para assegurar a aquisição deste serviço em apreço não excederá € 166,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 38,18, o que perfaz o montante total de € 204,18, despesa esta que se enquadra nas seguintes classificações orçamentais do Orçamento da JFSV em vigor:

Atento o preço base de € 166.00 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de € 166,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 38,18, o que perfaz o montante total de € 204,18, a imputar à orgânica 08 - Desporto e na rubrica económica de seguida indicada: 02.02.20 - Outros trabalhos especializados, do orçamento da JFSV;
2. Contratar a aquisição de serviços para a realização de inspeção a 6 equipamentos desportivos do Pavilhão Manuel Castelbranco, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado à LIQ - Laboratório Industrial da Qualidade, com morada na Rua do Portinho nº 143 - 3750-320 Águeda, e com o NIF: 502 336 790.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

O Técnico Superior,



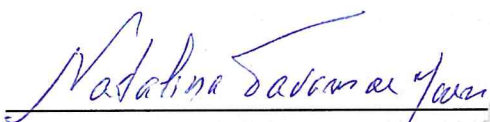
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta n.º 97_ Desporto_Inspeção a 6 equipamentos desportivos_2025, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

Nuno Filipe da Fonseca Rico



ATCUD: JJPTYTHK-2250095

LIQ - Laboratório Industrial da Qualidade
Zona Industrial Norte
Rua do Portinho, nº1431
3750-320 Águeda
Contribuinte: PT502336790
Portugal
GPS: 40.591000N, 8.461000W

Ex.mo(s)
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa de Óbidos, 5

1170-196 Lisboa

Original

Orçamentos OR PR.2025E/2250095

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Código Cliente	Data
510833632		EUR	170003	2025-09-12
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Válido até:	Condição Pagamento	Resp.Cobranças
0,00	0,00	2025-10-12	Fatura 30 dias	ED

Artigo	Tipo	Descrição	Qtd.	Método	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
01ED		Inspeção - Balizas de Andebol/Futsal	2,0		16,00	0,00	23,00	32,00
02ED		Inspeção - Equipamento de Basquetebol	4,0		16,00	0,00	23,00	64,00
ENC		Encargos logísticos	1,0		70,00	0,00	23,00	70,00

Local: Pavilhão Desportivo Manuel Castelbranco

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção	Mercadoria/Serviços	
23,00	166,00	38,18		Descontos Comerciais	0,00
				Desconto Financeiro	0,00
				Portes	0,00
				Outros Serviços	0,00
				Adiantamentos	0,00
				Ecovalor	0,00
				IEC	0,00
				IVA	38,18
				Acerto	0,00

Ao adjudicar a presente proposta, considera-se que o cliente leu e aceitou as CONDIÇÕES GERAIS do Departamento de Inspeção de Equipamentos enviadas em anexo.

A adjudicação, requisição, nota de encomenda ou outros documentos, devem ser enviados para o seguinte e-mail: desportivo.recreio@liq.pt

No caso de alteração de equipamentos a inspecionar, a mesma deverá ser comunicada, com pelo menos 7 dias de antecedência, sob pena desta não ser realizada.

Total (EUR) 204,18

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2208

Ano: 2025

Data Registo: 17-09-2025

Data Documento: 17-09-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202200000 Outros trabalhos especializados

Projeto e Ação: PPA 08 07

Descrição: INSPEÇÃO TABELAS E BALIZAS

1	Orçamento Inicial	33 688,00
2	Reforços/Anulações	-14 150,00
3	Orçamento Corrigido	19 538,00
4	Despesas Pagas	19 126,50
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	411,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	204,18
8	Saldo Residual do Projeto	207,32
9	Saldo Residual	207,32

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2243

Data Registo: 18-09-2025

Nº Proposta: 97/DESP

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 18-09-2025

Fornecedor: LIQ LABORATORIO DA QUALIDADE ASSOCIAÇÃO TECNICO CIENTICA NIF: 502336790

Descrição: INSPEÇÃO TABELAS E BALIZAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	157 352,27
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 517 753,01
4	Compromisso n.º 2243 relativo À despesa em análise (d)	204,18
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 517 548,83

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-09-2025

Assinatura do Responsável